

Portaria nº.174/2022

Porto Velho, 18 de abril de 2022

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA				
20851AT	ADLA PEREIRA TAVARES	2020/2021	12.04.2022 à 21.04.2022	21.11.2022 à 30.11.2022
DRHFP				
20505AT	SABRINA PESCADOR HERMIDA	2019/2020	04.04.2022 à 13.04.2022	09.05.2022 à 18.05.2022
GECON				
12688AT	OBSMAR OZÉIAS RIBEIRO	2021/2022	01.05.2022 à 20 de 05.2022	11.11.2022 à 30.11.2022
ATENDIMENTO				
208.05AT	VASTI HELENA OLIVEIRA SANTOS	2021/2022	01.05.2022 à 30.05.2022	01.07.2022 à 30.07.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM

